

ADVOGADO IGOR FELIPPE NASCIMENTO
FIRMINO DE OLIVEIRA(OAB:
191603/MG)

ADVOGADO GRIMALDO BRUNO FERNANDES
BOTELHO(OAB: 120920/MG)

RECORRIDO CONVACO CONSTRUTORA VALE
DO ACO LTDA

ADVOGADO RENATA MARTINS GOMES(OAB:
85907/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- HUMBERTO TADEU WESTPHAL CORREIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**EMENTA: DISPENSA DISCRIMINATÓRIA. CARACTERIZAÇÃO.**

A rescisão contratual por iniciativa do empregador constitui direito potestativo, previsto no art. 7º, inciso I, da CRFB/1988, não podendo ocorrer, entretanto, por motivo discriminatório, sob pena de reintegração do empregado, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 9.029/1995.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para: (1) conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais; (2) reconhecendo a dispensa abusiva e discriminatória levada a efeito pela reclamada, acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais), assim como o pagamento, em dobro, da remuneração do período que ficou desempregado, ou seja, de 24/05/2019 a 18/07/2019, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais; (3) excluir a responsabilidade do autor pelo pagamento dos honorários periciais relativos à perícia médica, os quais deverão ser suportados exclusivamente pela União Federal, nos termos da Resolução 66/2010 do CSJT; (4) excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários de sucumbência em prol do(s) advogado(s) da reclamada, assim como para majorar para o importe de 15% o percentual devido a título de honorários de sucumbência a favor do(s) advogado(s) do reclamante, a ser apurado sobre o valor líquido da condenação, nos termos do art. 791-A da CLT, devendo ser observados os termos da OJ 348/SBDI-1/TST e da TJP nº 4 do TRT3; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para esclarecer e determinar que, para fins de atualização dos créditos trabalhistas, nos moldes estabelecidos pela decisão proferida pelo E. STF no julgamento das

ADCs 58 e 59, a aplicação do a) IPCA-E na fase pré-judicial acrescidos dos juros legais (art. 39, *caput*, da Lei 8.177, de 1991) e b) Taxa SELIC (que já engloba juros e correção monetária) a partir do ajuizamento da ação, ressaltando, no entanto, e por oportuno, a aplicação de critérios de atualização mais vantajosos ao trabalhador, caso eventual e nova decisão/norma ou legislação assim venha a estabelecer. Para fins do art. 832, § 3º, da CLT, declarou que as parcelas deferidas possuem natureza salarial, com exceção da indenização por danos morais e dos reflexos em férias indenizadas mais 1/3 e FGTS mais 40%. Por cautela e para se evitar questionamentos futuros, esclareceu que a aplicação do teor da Súmula 439 do TST está mantida quanto ao marco para a correção monetária (data do arbitramento ou da sua alteração), não se aplicando quanto à referência que faz aos juros, diante da decisão proferida nas ADCs 58 e 59. Portanto, aplica-se o disposto na Súmula 439 do TST, exceto no que diz respeito aos juros nela previstos. Registrou ainda que não haverá incidência de imposto de renda (Súmula 498/STJ e Ato Declaratório PGFN nº 09/2011) e de contribuições previdenciárias (RPS, Dec. 3048/99, art. 214, §9º, inciso V, alínea "m") sobre a indenização por danos morais, já que se trata de verba de natureza indenizatória. Majorou o valor da condenação para R\$15.000,00 (quinze mil reais), com custas processuais no importe de R\$300,00 (trezentos reais), pela parte ré, que fica intimada ao pagamento, para fins da Súmula 25, III, do TST.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, *caput*, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de fevereiro de 2022.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

Ata

ATA 003 2022 PRIMEIRA TURMA TRT3

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 08 de fevereiro e encerramento às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2022 e a Sessão

Telepresencial realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, com início às 14h07 (quatorze horas e sete minutos) e término às 18h (dezoito horas).

Presidenta: Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Procuradora: Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage, Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto e Juiz Marcelo Moura Ferreira (vinculado em virtude de convocação para compor a 1ª Turma).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000497-50.2014.5.03.0184 - AP

0000779-16.2012.5.03.0069 - AP

0001412-71.2011.5.03.0098 - AP

0002117-02.2012.5.03.0109 - AP

0002214-58.2014.5.03.0100 - AP

0010002-74.2020.5.03.0113 - ROT

0010028-14.2020.5.03.0100 - ROT

0010031-65.2019.5.03.0144 - ROT

0010031-65.2021.5.03.0089 - ROT

0010049-41.2021.5.03.0007 - RORSum

0010054-56.2021.5.03.0171 - RORSum

0010078-86.2021.5.03.0138 - ROT

0010107-90.2021.5.03.0024 - ROT

0010114-71.2021.5.03.0157 - AP

0010116-51.2021.5.03.0186 - ROT

0010117-41.2021.5.03.0055 - ROT

0010123-15.2020.5.03.0142 - ROT

0010143-36.2021.5.03.0056 - RORSum

0010145-34.2021.5.03.0176 - ROT

0010149-76.2020.5.03.0024 - ROT

0010159-14.2021.5.03.0145 - ROT

0010159-22.2020.5.03.0089 - ROT

0010159-32.2021.5.03.0139 - RORSum

0010160-52.2020.5.03.0074 - ROT

0010168-78.2021.5.03.0014 - ROT

0010174-88.2020.5.03.0089 - ROT

0010177-85.2017.5.03.0109 - ROT

0010191-62.2018.5.03.0100 - AP

0010198-69.2021.5.03.0061 - ROT

0010205-66.2020.5.03.0006 - AP

0010208-94.2021.5.03.0035 - ROT

0010215-24.2021.5.03.0185 - ROT

0010223-49.2021.5.03.0169 - ROT

0010233-93.2021.5.03.0169 - ROT

0010234-25.2018.5.03.0156 - AP

0010242-45.2021.5.03.0140 - RORSum

0010256-85.2020.5.03.0165 - ROT

0010261-60.2021.5.03.0137 - ROT

0010267-75.2021.5.03.0005 - ROT

0010269-15.2021.5.03.0015 - ROT

0010281-27.2020.5.03.0027 - ROT

0010290-56.2021.5.03.0058 - ROT

0010295-50.2021.5.03.0035 - ROT

0010298-73.2021.5.03.0174 - ROT

0010299-70.2020.5.03.0052 - AP

0010302-76.2020.5.03.0132 - ROT

0010304-88.2020.5.03.0021 - ROT

0010321-75.2020.5.03.0102 - ROT

0010328-74.2020.5.03.0035 - ROT

0010330-73.2021.5.03.0111 - ROT

0010331-72.2021.5.03.0171 - ROT

0010332-13.2016.5.03.0016 - AP

0010341-31.2021.5.03.0167 - AIRO

0010343-89.2021.5.03.0073 - RORSum

0010355-28.2021.5.03.0001 - ROT

0010355-41.2021.5.03.0029 - AIRO

0010369-36.2021.5.03.0090 - ROT

0010376-66.2021.5.03.0142 - AP

0010383-29.2020.5.03.0163 - ROT

0010384-07.2021.5.03.0057 - ROT

0010390-72.2020.5.03.0049 - RORSum

0010399-29.2021.5.03.0104 - ROT

0010405-89.2021.5.03.0054 - ROT

0010411-09.2020.5.03.0062 - RORSum

0010427-88.2021.5.03.0009 - ROT

0010430-14.2021.5.03.0051 - RORSum

0010436-05.2021.5.03.0024 - AP

0010452-69.2016.5.03.0044 - AIAP	0010797-98.2021.5.03.0031 - ROT
0010454-43.2018.5.03.0020 - ROT	0010801-13.2021.5.03.0104 - RORSum
0010475-80.2016.5.03.0184 - AP	0010809-21.2021.5.03.0029 - RORSum
0010476-26.2021.5.03.0108 - AIRO	0010814-34.2020.5.03.0108 - AP
0010482-29.2021.5.03.0077 - ROT	0010822-17.2020.5.03.0106 - ROT
0010489-03.2018.5.03.0020 - ROT	0010824-81.2020.5.03.0010 - ROT
0010497-83.2021.5.03.0178 - RORSum	0010830-14.2021.5.03.0185 - RORSum
0010518-94.2021.5.03.0134 - RORSum	0010831-26.2016.5.03.0168 - AP
0010523-15.2020.5.03.0082 - ROT	0010872-04.2020.5.03.0022 - ROT
0010530-89.2020.5.03.0087 - ROT	0010879-93.2021.5.03.0043 - RORSum
0010540-11.2020.5.03.0160 - ROT	0010911-98.2020.5.03.0022 - ROT
0010542-02.2021.5.03.0077 - ROT	0010922-78.2020.5.03.0006 - ROT
0010542-19.2021.5.03.0136 - ROT	0010933-17.2021.5.03.0057 - ROT
0010557-15.2018.5.03.0064 - ROT	0010947-36.2019.5.03.0165 - ROT
0010569-52.2017.5.03.0003 - ROT	0010957-04.2020.5.03.0082 - ROT
0010575-49.2020.5.03.0037 - ROT	0010958-35.2017.5.03.0036 - ROT
0010576-71.2016.5.03.0167 - ROT	0010963-53.2017.5.03.0102 - AP
0010577-86.2021.5.03.0068 - ROT	0010970-95.2019.5.03.0095 - ROT
0010586-03.2018.5.03.0020 - AP	0010980-79.2016.5.03.0149 - AP
0010599-09.2021.5.03.0113 - ROT	0011038-15.2021.5.03.0050 - RORSum
0010616-21.2021.5.03.0024 - ROT	0011050-29.2021.5.03.0050 - RORSum
0010617-45.2020.5.03.0087 - ROT	0011054-11.2019.5.03.0091 - ROT
0010621-13.2021.5.03.0034 - ROT	0011069-02.2019.5.03.0019 - ROT
0010641-88.2021.5.03.0103 - ROT	0011069-10.2019.5.03.0178 - ROT
0010652-66.2021.5.03.0023 - RORSum	0011082-62.2020.5.03.0149 - RORSum
0010661-79.2021.5.03.0006 - AP	0011097-35.2018.5.03.0041 - ROT
0010692-84.2020.5.03.0184 - ROT	0011121-59.2019.5.03.0031 - ROT
0010701-64.2021.5.03.0005 - RORSum	0011141-96.2018.5.03.0027 - ROT
0010707-42.2020.5.03.0026 - ROT	0011162-39.2018.5.03.0135 - AP
0010712-71.2021.5.03.0077 - ROT	0011196-75.2019.5.03.0168 - AP
0010716-35.2021.5.03.0069 - ROT	0011275-14.2020.5.03.0073 - ROT
0010736-77.2021.5.03.0149 - ROT	0011280-20.2020.5.03.0143 - ROT
0010737-16.2021.5.03.0132 - RORSum	0011414-76.2016.5.03.0114 - ROT
0010741-58.2021.5.03.0001 - RORSum	0011461-37.2017.5.03.0107 - ROT
0010741-92.2021.5.03.0022 - ROT	0011542-79.2017.5.03.0173 - ROT
0010748-14.2020.5.03.0186 - ROT	0011584-81.2016.5.03.0006 - AP
0010753-57.2021.5.03.0006 - RORSum	0011593-48.2020.5.03.0056 - ROT
0010758-68.2016.5.03.0131 - AP	0011726-65.2017.5.03.0163 - AP
0010768-23.2020.5.03.0180 - ROT	0011753-56.2016.5.03.0010 - AP
0010783-69.2016.5.03.0038 - AP	0011802-79.2014.5.03.0168 - AP
0010789-51.2020.5.03.0001 - ROT	0012097-20.2017.5.03.0069 - ROT
0010791-24.2020.5.03.0097 - ROT	0027400-66.2009.5.03.0033 - AP
0010792-13.2021.5.03.0149 - ROT	0041600-49.2006.5.03.0109 - AP
0010792-30.2021.5.03.0014 - RORSum	0124600-95.1999.5.03.0042 - AP
0010793-53.2021.5.03.0163 - ROT	0127800-38.2007.5.03.0137 - AP
0010796-86.2020.5.03.0019 - AP	0145800-70.2002.5.03.0005 - AP

0210400-53.2001.5.03.0032 - AP

Embargos de Declaração Julgados:

0000315-46.2015.5.03.0114 - ROT
0000423-51.2014.5.03.0004 - AP
0010018-84.2019.5.03.0041 - ROT
0010023-79.2020.5.03.0168 - ROT
0010058-26.2020.5.03.0140 - ROT
0010063-94.2021.5.03.0178 - ROT
0010080-47.2021.5.03.0044 - RORSum
0010119-23.2021.5.03.0051 - ROT
0010132-39.2021.5.03.0110 - ROT
0010169-78.2021.5.03.0009 - ROT
0010186-93.2021.5.03.0016 - ROT
0010203-32.2021.5.03.0016 - ROT
0010213-58.2017.5.03.0132 - AP
0010228-88.2021.5.03.0034 - ROT
0010237-85.2020.5.03.0163 - ROT
0010273-90.2020.5.03.0143 - AP
0010316-88.2021.5.03.0176 - ROT
0010346-27.2014.5.03.0061 - AIAP
0010391-83.2021.5.03.0029 - RORSum
0010394-22.2019.5.03.0057 - RORSum
0010394-91.2021.5.03.0076 - RORSum
0010396-05.2018.5.03.0064 - ROT
0010409-28.2021.5.03.0022 - AP
0010420-67.2021.5.03.0148 - AP
0010449-63.2019.5.03.0027 - ROT
0010477-71.2021.5.03.0185 - RORSum
0010504-25.2018.5.03.0164 - ROT
0010537-75.2020.5.03.0089 - ROT
0010552-90.2020.5.03.0009 - AP
0010562-07.2021.5.03.0040 - RORSum
0010572-49.2018.5.03.0107 - ROT
0010578-32.2021.5.03.0178 - RORSum
0010620-65.2018.5.03.0185 - ROT
0010653-72.2019.5.03.0168 - ROT
0010721-52.2020.5.03.0082 - RORSum
0010726-61.2020.5.03.0054 - ROT
0010741-46.2020.5.03.0081 - ROT
0010744-17.2021.5.03.0129 - ROT
0010776-87.2019.5.03.0033 - ROT
0010789-15.2020.5.03.0013 - ROT
0010810-78.2020.5.03.0178 - ROT
0010830-59.2018.5.03.0010 - ROT
0010856-35.2016.5.03.0137 - ROT

0010881-64.2018.5.03.0109 - ROT

0010915-11.2021.5.03.0149 - RORSum

0011009-68.2020.5.03.0027 - ROT

0011068-12.2017.5.03.0011 - ROT

0011253-31.2019.5.03.0027 - ROT

0011306-31.2016.5.03.0087 - ROT

0011372-33.2016.5.03.0112 - AP

0011377-83.2019.5.03.0101 - ROT

0011583-81.2016.5.03.0011 - ROT

0012082-20.2017.5.03.0144 - ROT

0013459-12.2020.5.03.0050 - RORSum

Processos Adiados

0010810-54.2020.5.03.0186

0010863-61.2017.5.03.0179

0011896-45.2017.5.03.0031

Processos Retirados de Pauta

0010017-31.2021.5.03.0138 - ROT

Sustentação oral:

Alan Luiz da Silva (0001412-71.2011.5.03.0098 , 0010290-56.2021.5.03.0058 , 0010427-88.2021.5.03.0009, 0010712-71.2021.5.03.0077 , 0010824-81.2020.5.03.0010)

Alessandra Siqueira de Almeida Veras (0010304-88.2020.5.03.0021)

Alex Santana de Novais (0011097-35.2018.5.03.0041)

Cristiano Augusto Teixeira Carneiro (0010863-61.2017.5.03.0179)

Danielle Cristina França Roucaratticapone (0011097-35.2018.5.03.0041)

Deila Castro (0010569-52.2017.5.03.0003, 0010177-85.2017.5.03.0109)

Diego Pereira de Souza (0010692-84.2020.5.03.0184)

Erica Cristina Dornellas Carluccio de Souza (0000497-50.2014.5.03.0184)

Gabrielle Ramos da Silva (0010031-65.2021.5.03.0089, 0010302-76.2020.5.03.0132, 0010215-24.2021.5.03.0185)

Gustavo Carvalho de Gouvea (0010304-88.2020.5.03.0021, 0010114-71.2021.5.03.0157)

Isabella Castro de Andrade (0011461-37.2017.5.03.0107)

Janaína Rodrigues Gonçalves (0010123-15.2020.5.03.0142)

Jessica Fernandes Rocha (0010430-14.2021.5.03.0051)

Leonardo Augusto Bueno (0011542-79.2017.5.03.0173)

Lucio Aparecido Sousa e Silva (0010149-76.2020.5.03.0024 , 0010796-86.2020.5.03.0019)

Marcela de Macedo Diniz Moraes Salgado (0010242-

45.2021.5.03.0140)

Marcos Ferreira de Moraes da Silva (0010947-36.2019.5.03.0165)

Marina Zon Balbino (0010295-50.2021.5.03.0035)

Maurício Galdino Quirino Júnior (0010958-35.2017.5.03.0036)

Natália Pereira de Lima Bisco (0010530-89.2020.5.03.0087)

Otacílio Ferreira Cristo (0010256-85.2020.5.03.0165)

Paloma Dornas dos Santos Blandim (0010177-85.2017.5.03.0109, 0010482-29.2021.5.03.0077)

Paulo Vitor de Queirós Alves (0010369-36.2021.5.03.0090)

Roberta Andrade de Salles (0010376-66.2021.5.03.0142)

Rodrigo Amaral de Carvalho (0010577-86.2021.5.03.0068)

Ronan Leal Caldeira (0010256-85.2020.5.03.0165, 0010947-36.2019.5.03.0165, 0010641-88.2021.5.03.0103)

Sílvia Domingues Bernardes Rossi (0010980-79.2016.5.03.0149, 0010789-51.2020.5.03.0001)

Thais Drummond Diniz Lopes (0011461-37.2017.5.03.0107)

Thamara Karen Teixeira Silva (0010863-61.2017.5.03.0179)

Vanessa Dias Lemos Rebello (0012097-20.2017.5.03.0069)

Wemerson Fernando Silva (0010321-75.2020.5.03.0102)

Érica Fernandes e Silva Leme Nunes (0010617-45.2020.5.03.0087)

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Presidenta da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos, registrando votos de congratulações com a MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari, pela indicação, em segundo escrutínio, para recomposição da lista tríplice aprovada na sessão plenária realizada em 11 de novembro de 2021 para o provimento, pelo critério de merecimento, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, tendo em vista a desistência manifestada pelo MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, indicado pelo critério de antiguidade, para preenchimento da vaga de desembargador, decorrente da aposentadoria da desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler. Após, registrou a aposentadoria do Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, agradecendo as contribuições dadas ao longo desses anos e desejando muita saúde e paz nessa nova etapa que se inicia. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Procuradora Dra.

Sílvia Domingues Bernardes Rossi e dos advogados presentes. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidenta registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. Nada mais.

Adriana Goulart de Sena Orsini

Desembargadora Presidenta da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento Virtual da 1ª Turma com início à 0h do dia 08.03.2022, e término às 23h59 do dia 10.03.2022.

Inscrição para sustentação oral até o dia 09.03.2022.

Sessão telepresencial, se houver inscrição para sustentação oral: dia 14.03.2022, às 14h.

Pauta de Julgamento do PJe da Sessão Ordinária da Primeira Turma, de relatoria do Exmo.

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault:

Sessão virtual: início à 0h do dia 08.03.2022 e término às 23h59 do dia 10.03.2022.

Sessão telepresencial: dia 14.03.2022, às 14h.

Inscrições para sustentação oral poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal

<https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/inscricao-para-sustentacao-oral>

e encaminhadas até o dia 09.03.2022.

Para acessar o formulário, basta passar o cursor na aba superior "Serviços", clicar em "Inscrição para Sustentação Oral" e preenchê-lo com os dados solicitados. Após o envio ao órgão julgador selecionado, será enviado automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição.

Será enviado o link para acesso do advogado à sala de reunião. Em caso de não recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria da 1ª Turma pelo telefone 3228-7219 ou pelo e-mail turma1@trt3.jus.br.

LINK PARA ACESSO À SESSÃO TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA:

Entrar na reunião Zoom

<https://trt3-jus-br.zoom.us/j/6894184948>